

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor dos artigos 6º, 7º e 8º da Instrução Normativa CGE/AM nº 02/2024, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas no artigo 149, caput, e artigo 155, incisos IV, IX e X, da Lei 14.133/2021, tal como a estabelecida no artigo 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida referente a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as escolas estaduais, no período de agosto de 2022, totalizando a quantia de R\$ 6.301.908,26 (seis milhões, trezentos e um mil, novecentos e oito reais e vinte e seis centavos), e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do artigo 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula funcional 162027 - 4 A/B e **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de julho de 2026.

LUIZ HENRIQUE PACHECO DA SILVA
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

Protocolo 282220

4º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 11/2022

DATA DA ASSINATURA: 31.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL FINANCEIRO E ECONÔMICO DO AMAZONAS - AACEAM AMBIENTAL**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do fomento por mais doze (12) meses, contados de 02.08.2026 até 02.08.2027 para dar continuidade ao objeto conveniado, em atendimento ao Ofício nº 007/2026-AACEAM, conforme Plano de Trabalho, PT nº 003226-SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 0034/2026-DEPPE e Parecer nº 3.252/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.028545/2026-61.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282238

22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2007

DATA DA ASSINATURA: 31.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **CENTRO COMUNITÁRIO DOM BOSCO**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, contados de 01.08.2026 até 01.08.2027, para dar continuidade à locação do imóvel situado na Rua Virgílio Cardoso, nº 251, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, para funcionamento da Escola Estadual Dom Bosco, conforme Memo. nº 101/2026-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 3.244/2026-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 4.314,91** (quatro mil, trezentos e quatorze reais e noventa e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2710.0009; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte de Recurso: 1.550.227.0.0000.0000, tendo sido emitida em 30.07.2026 a Nota de Empenho nº. 0005481 no valor de R\$ 21.430.72 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos). O valor de R\$ 30.348,20 (trinta mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) correspondente ao restante do termo aditivo, correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento

vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018296/2026-04.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282368

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 14/2026

DATA DA ASSINATURA: 03.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE**. **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão da servidora **JESSICA COELHO PACHECO**, matrícula funcional nº. 217.733-1A, Cargo: **PROFESSOR PF40.ESP-III**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, em atendimento ao Ofício nº. 417/2026-GP-TCE/AM e Parecer nº. 3.477/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** Este Termo vigorará por doze (12) meses, com efeitos retroativos, a contar de 01.07.2026 até 01.07.2027, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.024374/2026-00.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282372

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM

RESENHA Nº 91/2026 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 91/2026 - CEE/AM de 01/07/2026

Encerrar definitivamente as atividades escolares do Centro Educacional Bebê Querido, localizado na Alameda São Vicente, nº 99, bairro Aleixo/AM, vigente a partir de 2026. Acatar o cumprimento do Art. 34 da Resolução 066/2022-CEE/AM, quanto à entrega dos documentos à Secretaria de Estado de Educação e Desporto/SEDUC, Setor de Escolas Extintas, que se responsabilizará pela guarda e expedição dos documentos escolares. Determinar a mantenedora da Instituição que os arquivos documentais dos alunos sejam enviados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Resolução de encerramento das atividades. Advertir o mantenedor da instituição pelo funcionamento irregular da escola no período de 2022 a 2025.

DARCI MARTINS NEVES

Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas

Protocolo 282378

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 15/2026

DATA DA ASSINATURA: 03.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE**. **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão do servidor **JESSÉ MAMED LIMA MUSTAFÁ**, matrícula funcional nº. 01.259448-0A, Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, em atendimento ao OFÍCIO nº. 495/2026-GP-TCE/AM e Parecer nº. 3.445/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** Este Termo vigorará por doze (12) meses, com efeitos retroativos, a contar de 10.06.2026 até 10.06.2027, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.025754/2026-53.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282386

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2018

DATA DA ASSINATURA: 31.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. **JOÃO PLÁCIDO DODÔ**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, contados de 01.08.2026 até 01.08.2027 para dar continuidade às instalações físicas e administrativas da Escola Estadual Elias Nôvoa Alvarez, localizado na Estrada Manoel Urbano, Km 01, nº. 10, Distrito de Cacau Pirera no Município